SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de serviços da REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA Fundação Sergipana de Comunicação – FUNSECOM, visando assegurar seu pleno funcionamento e garantir a continuidade das atividades institucionais.

PROCESSO: 279/2025 - FUNSECOM

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação do Fornecedor

RISCO 01 - DISCREPÂNCIAS ENTRE PROJETO E REALIDADE FÁTICA (INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS)

Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id.	Dano
1	Necessidade de alterações contratuais (termos aditivos) para acréscimo de serviços não previstos ou supressão de itens inviáveis; paralisação da obra para redimensionamento de soluções de engenharia; aumento do custo global da contratação acima do estimado. Tratando-se de reforma em prédio antigo, a probabilidade de encontrar tubulações, vigas ou patologias ocultas é considerável.

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência obrigatória de Vistoria Técnica (ou declaração formal de	

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

	pleno conhecimento) por parte das licitantes, para que avaliem as condições locais. Elaboração de um Projeto Básico robusto com sondagens preliminares. Adoção do regime de execução por empreitada por preço unitário (se fosse o caso de quantidades incertas) ou definição precisa do escopo na Empreitada Global, com cláusula de "Matriz de Riscos" alocando à Contratada a responsabilidade por quantitativos de itens visíveis.	ROSENILTON SANTOS SILVA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Formalização imediata de Termo Aditivo, respeitando o limite legal de até 50% (cinquenta por cento) para reformas (art. 125 da Lei 14.133/21). Repactuação do cronograma físico-financeiro para compensar atrasos técnicos inevitáveis.	ROSENILTON SANTOS SILVA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

RISCO 02 - INEXECUÇÃO CONTRATUAL OU BAIXA QUALIDADE TÉCNICA (O "MERGULHO" NOS PREÇOS)

Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id.	**Dano**	
1	Entrega de obra com vícios construtivos (rachaduras, infiltrações precoces); abandono da obra pela empresa por incapacidade financeira; desperdício de recursos públicos; não atendimento às normas de acessibilidade (elevador inoperante).	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Utilização da modalidade Concorrência com critério de julgamento Técnica e Preço, atribuindo peso relevante à técnica para afastar empresas aventureiras. Exigência rigorosa de Qualificação Técnica (Atestados) compatíveis com a complexidade (concreto fck 30mpa, elevadores, etc.). Exigência de Garantia de Execução contratual no percentual de 5% do valor do contrato (podendo chegar a 10% dada a complexidade),	ROSENILTON SANTOS SILVA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

	conforme art. 98 da Lei 14.133/21.	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Aplicação imediata de sanções administrativas (multa, suspensão, declaração de inidoneidade). Acionamento da Garantia Contratual (Seguro-Garantia) para cobrir prejuízos. Convocação dos licitantes remanescentes (2º ou 3º lugar) para assumir o objeto, conforme art. 90, § 2º da Lei 14.133/21.	ROSENILTON SANTOS SILVA

RISCO 03 - FALHAS NA INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ELEVADOR (ACESSIBILIDADE)

Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id.	**Dano**
1	Equipamento instalado mas não homologado pelo fabricante ou órgãos fiscalizadores; impossibilidade de uso por falta de segurança; responsabilização do gestor por descumprimento da Lei Brasileira de Inclusão; acidentes com usuários.

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência contratual de que a instalação seja feita por empresa ou profissional credenciado pelo fabricante do equipamento. Especificação técnica detalhada no TR exigindo conformidade estrita com a ABNT NBR NM 207 e NBR 9050. Condicionamento do pagamento desta etapa à entrega do "Habite-se" parcial ou laudo de vistoria e teste de carga do equipamento.	ROSENILTON SANTOS SILVA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Retenção do pagamento referente ao item "Elevador" até a correção das pendências. Notificação da empresa para reparo ou substituição do equipamento em prazo exíguo (garantia legal e contratual).	ROSENILTON SANTOS SILVA

RISCO 04 - ACIDENTES DE TRABALHO E SEGURANÇA NA EDIFICAÇÃO (DEMOLIÇÕES)

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id.	**Dano**	
1	Lesões corporais graves ou óbitos de operários ou terceiros; embargo da obra pela Superintendência Regional do Trabalho; processos judiciais trabalhistas e cíveis contra o Estado (responsabilidade subsidiária/solidária).	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Exigência contratual de apresentação e cumprimento do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Fiscalização rigorosa quanto ao uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Coletivos), especialmente telas de proteção e escoramentos durante as demolições.	ROSENILTON SANTOS SILVA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Paralisação imediata das atividades de risco.	ROSENILTON SANTOS SILVA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

	Aplicação de multa grave. Comunicação aos órgãos competentes e prestação de socorro imediato, com acionamento do seguro de responsabilidade civil da contratada.	

RISCO 05 - ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO / INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id.	**Dano**	
1	Desmobilização da contratada; pedidos de suspensão do contrato por falta de pagamento (após 2 meses, cf. art. 137, § 2º, IV da Lei 14.133/21); pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro e juros moratórios.	
Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Certificação prévia da disponibilidade orçamentária para cobrir todo o exercício financeiro atual. Previsão da despesa no PPA (Plano Plurianual) para os exercícios	ROSENILTON SANTOS SILVA

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

	subsequentes (Restos a Pagar). Cronograma de desembolso realista, alinhado ao fluxo de caixa do Tesouro Estadual.	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Negociação administrativa para priorização dos pagamentos de medições já atestadas. Ajuste no cronograma de execução da obra (redução do ritmo) em comum acordo, para evitar paralisação total, formalizado via aditivo.	ROSENILTON SANTOS SILVA

Aracaju, 16 de dezembro de 2025

ROSENILTON SANTOS SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da FUNSECOM

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS
Diretor-Presidente da FUNSECOM

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Alberto Pereira Batalha Matos e Rosenilton Santos Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GLOG-CMMO-XHGZ-TNHT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carlos Alberto Pereira Batalha Matos ***38250*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FUNSECOM Fundação Sergipana de Comunicação 12/01/2026 13:43:21 (Docflow)
- Rosenilton Santos Silva ***44442*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNSECOM Fundação Sergipana de Comunicação 12/01/2026 12:49:18 (Docflow)